LEI Nº 1360, DE 21 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO PERÍMETRO URBANO DE BARÃO/RS

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

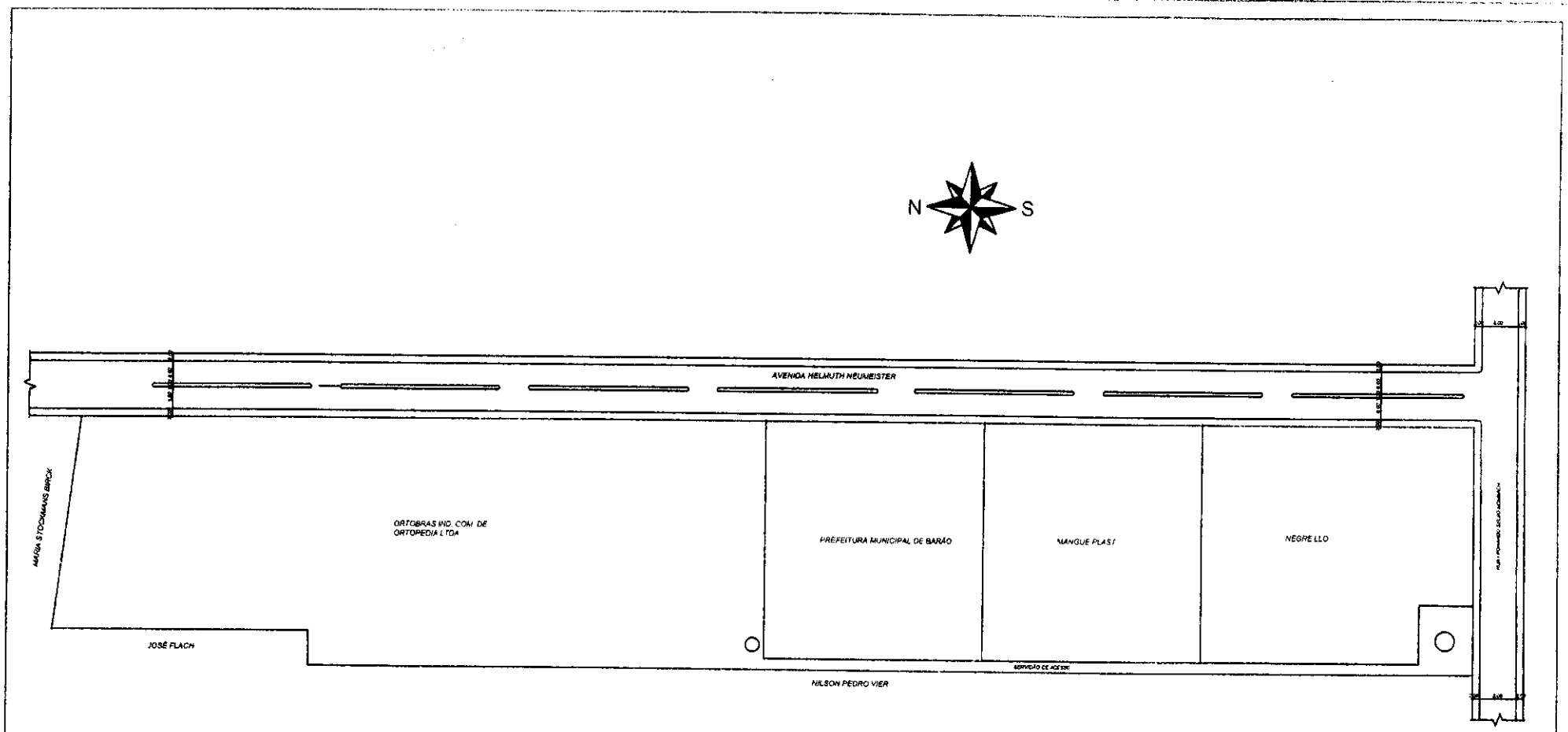
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "**AVENIDA HELMUT NEUMEISTER**", a via pública situada no perímetro urbano do Município de Barão, tendo início na rua Leonardo Selso Mombach com fim indeterminado, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 21 dias do mês de maio de 2008.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.0.5.2008.
Secretaria da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

TITULO:	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMÉTRICO
OBJETIVO:	DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCAL:	MORRO SEIBEL - BARÃO - RS
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MINICIPAL DE BARÃO - RS
ESCALA: 1:1000	DATA: ABRIL - 2008 / ÁREA: INDICADA
RESP. TOPOGRAFIA:	RESP. TECNICO: